

01-0571/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0571 / 2006 DE 2006

ATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0571 / 2006 DE 07/11/2006

ROMOVENTE: VEREADOR FARHAT

EMENTA: INSTITUI OS JOGOS ABERTOS DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 18:36:22

00000021333-00

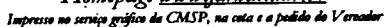


ARQUIVADO EM 20/03/2009

Juliane RB

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

RF. 100.406



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

oº 2 e 3

Em 28/11/06

Ass: _____


Adelina Circone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa promover uma integração das pessoas da terceira idade também chamada melhor idade com a sociedade mediante a celebração do esporte.

Esses jogos concretizarão um desejo acalentado por muitos há alguns anos, e que poderá ocorrer na cidade utilizando toda uma estrutura já existente, visto termos em nosso município o desenvolvimento esportivo, com muitos equipamentos competentes para abrigar esse evento.

No âmbito estadual, em Santa Catarina, há uma proposta semelhante de autoria do Deputado Antônio Aguiar.

Esperamos, portanto, merecer o apoio dos nobres pares, para a aprovação da propositura.

Sala das Sessões, em 27 de Setembro de 2006.


DR. FARHAT
- Vereador -



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-571 de 2006 281 11 106 (a) Ad

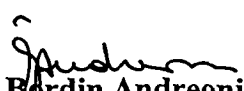
Adelina Cíccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

29/11/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 30/11/06 às 18h
9 RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Jorge Borges
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 30/03/07 [Assinatura]
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 04/04/07 AS 15:00 h
POR [Assinatura]
SAÍDA: 07/05 AS: 14 h 00 ASS.: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 04 e fls de informação nº 04
em 31/5/06

SOLANGE RAÍM DOS SANTOS
R.F. 11804
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0817/2007

Folha nº 04 do proc.
nº 01- 571 de 2006

Solange Ramalho dos Santos
RF. 10.805

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 571/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dr. Farhat, que visa instituir os Jogos Abertos da Terceira Idade no Município de São Paulo.

Segundo a propositura, o evento será realizado no mês de setembro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

20/5/07

17 - RELCOM
17- 1309/2007

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 31/05/07

SOLANGE RAIMON DOS SANTOS
R.F. 10901
Secretária

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 31/05/07	de
RF 10799	

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
Carlos A. Ordinario	
Par.	
Sal.	
Em 04/06/07	
Obs. o prazo para a apresentação dos autos, nos termos do § 3º do art. 2º do R.I.	

10/2/08

Segue	_____	documentos	_____
e papel de	_____	sob folha	_____
nº	05		
Em: 13/09/07. mds.			

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1327/2007

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 571/2006.

De autoria do n. Vereador Farhat visa o presente projeto de lei instituir os Jogos Abertos da Terceira Idade no Município de São Paulo, a serem realizados anualmente no mês de setembro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria tem grande alcance social e deve prosperar, motivo pelo qual opina favoravelmente a sua aprovação.

Também no mérito, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher opina favoravelmente ao prosseguimento da propositura, pois entende a importância de tal evento para a saúde da população idosa, vez que incentiva a prática de esportes.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende os referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 12/09/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES *ok*

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER *ok*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *ok*

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parceira: 04 e 05

Pul: 15 09 07

Página: 81 2a

Conforme o art. 82 do Regimento
Interno

Conferido por: mts

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 17 109 107

mts

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 19 09 107

AS 16:00 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia
autêntica. Preparar registro e carta de lei.

27/09/2007

pelabr
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

27/09/2007

[Assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEQUE 27 09 107 mts de 2
documento 2 par do informação
publicado 2007 09 107
Em 30 10 107 //

[Assinatura]
Orlando Koci Mendes
Técnico Administrativo

Folha n.º 06	do Processo
01-571	de 06
Ordem de Serviço	
Técnico Administrativo	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 04 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5036/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 571/06, de autoria do Vereador Farhat, que institui os Jogos Abertos da Terceira Idade no Município de São Paulo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

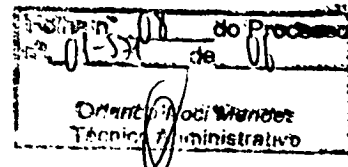
Folha nº 01-536	do Processo nº 06
Orlando	Luci Mendes
Técnico	Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 571/06). (Ver. Farhat - PTB). Institui os Jogos Abertos da Terceira Idade no Município de São Paulo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Ficam instituídos os Jogos Abertos da Terceira Idade no Município de São Paulo, a serem realizados no mês de setembro. Art. 2º O Poder Executivo envidará esforços para assegurar o apoio físico, material e administrativo para a realização das competições. Art. 3º Poderão ser estabelecidos convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas, a fim de viabilizar a implementação desta lei. Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação. Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Eu, **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**, Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, **ZUZASSATO**, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 27 de setembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**, Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº

DE

DE

DE 2007

Institui os Jogos Abertos da Terceira Idade no Município de São Paulo.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Ficam instituídos os Jogos Abertos da Terceira Idade no Município de São Paulo, a serem realizados no mês de setembro.

Art. 2º O Poder Executivo envidará esforços para assegurar o apoio físico, material e administrativo para a realização das competições.

Art. 3º Poderão ser estabelecidos convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas, a fim de viabilizar a implementação desta lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de setembro de 2007.

O Presidente,

JCSS/rcas

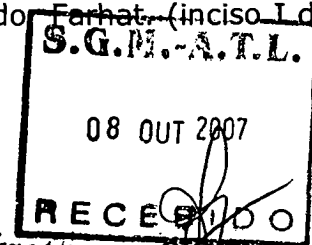
Folha nº 09	de Processo
nº 01-57	de 06
Orlando José Mendes	
Técnico Administrativo	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 04 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5036, 04/10/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 571/06, de autoria do Vereador Farhat, (inciso I do art. 84 do R.I.).



Marlene Gimenes Zúñiga Antonelli
RF: 549.562.200
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 10.
do processo nº 571/2006 ; 30/10/2007 (a) **Orlando Koci Mendes**
Fórum Administrativo

À SGP-22 – Sr. Supervisor,

Para as devidas providências, tendo em vista o VETO TOTAL.

30/10/07

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº. 11213
Em 30/10/07
Ass: [assinatura]

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

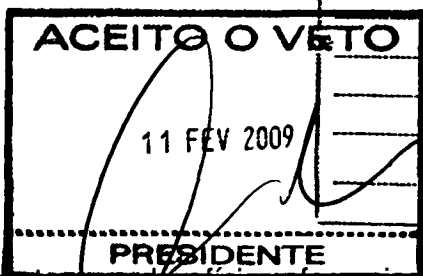
Ofício A. J. L. nº 189/07

Ref. Ofício SGP 23 nº 5036/2007

15 - DOCREC

15- 3374/2007

Senhor Presidente



Folha nº 11 do proc.
nº 571 de 06/10/06
Inácio Veiga
Agente de Apoio Legislativo
RP 11.132

AS COMISSÕES DE 30 OUT. 2007

Educação, Cultura e Esportes

Saúde, Bem-estar Soc e Trabalho

Nos termos do ofício referenciado, Vossa Excelência encaminhou a esta Chefia do Executivo cópia autêntica da lei decretada por essa Egrégia Câmara nos termos do Inciso I do artigo 84 de seu Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 571/06, de autoria do Vereador Farhat, que institui os Jogos Abertos da Terceira Idade no Município de São Paulo.

A propositura, ao instituir o referido evento, fixa a sua realização no mês de setembro e determina ao Poder Executivo enviar esforços para assegurar o apoio físico, material e administrativo para a realização das competições, podendo ser estabelecidos convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas, a fim de viabilizar a implementação da lei.

Embora reconhecendo o mérito da iniciativa, cujo propósito traduz louvável preocupação com a prática esportiva dos idosos, vejo-me compelido a apor veto total à propositura, por cuidar de conjunto de ações já desenvolvidas pelo Poder Executivo.

Com efeito, o texto circunscreve a um mês específico – no caso, o mês de setembro – a realização de jogos esportivos dirigidos à terceira idade. No entanto, tais ações já são implementadas pela Secretaria Municipal de Esportes – SEME, que atua em conjunto com outros organismos, especialmente a Secretaria Estadual de Esportes, seguindo uma programação planejada, com grades específicas de atividades, não somente relacionadas a eventos esportivos da faixa etária de que cuida a propositura, mas de todos os segmentos sociais interessados, de acordo com suas categorias e níveis de performance. Isto é feito ao longo de todo o ano e em locais diversos.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

30 OUT 2007

SGP 42

Tal planejamento, no caso dos idosos, se dá no âmbito estadual e municipal mediante os chamados Jogos Regionais do Idoso – JORI, que visam desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida em geral, destacando-se a participação do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo em parceria com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

19132 26/10/2007 08:21:06 - 1026610 10/11/2007 - 558.22



Folha nº	12	do proc.
nº	571	2 de 20 06
Inácio Veiga		
Agente de Apoio Legislativo		
RF 11.132		

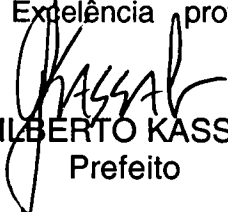
O citado Fundo Social de Solidariedade, nos termos do Decreto Estadual nº 44.852, de 26 de abril de 2000, fica autorizado a, representando o Estado, celebrar convênios com Municípios, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a realização dos Jogos Regionais e Estaduais do Idoso. No termo de convênio a ele vinculado, consta, na cláusula nona, que os recursos serão repassados de acordo com o cronograma físico-financeiro que integra o Plano de Trabalho. Portanto, há que haver um plano detalhado das atividades, com datas específicas e outras informações necessárias à realização do evento, de maneira que a propositura, ao fixar o mês de setembro para os "Jogos Abertos da 3ª Idade" irá interferir diretamente em um cronograma já estabelecido, prejudicando a realização dos certames, por encontrar-se em sobreposição ao já existentes Jogos Regionais do Idoso.

Como consta na página eletrônica da Prefeitura, a competição se realizou de 15 a 18 de setembro no Ginásio Baby Barione, na Água Branca, sendo o objetivo dos jogos integrar a participação do idoso, estimulando a prática esportiva como fator de promoção de saúde e bem estar, diversas modalidades esportivas, tais como atletismo, natação, vôlei adaptado, malha, bocha, truco, buraco, dama, dominó, dança de salão e coreografia.

Registre-se, ainda, a existência da Olimpíada Municipal da 3ª Idade – prevista no artigo 7º, inciso X, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados –, a ser realizada, anualmente, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

Por conseguinte, pelas razões expendidas, verificando que as ações administrativas contemplam amplamente o objetivo da propositura, vejo-me compelido a vetar integralmente o texto aprovado, com fulcro no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo, devolvo o assunto ao reexame dessa Egrégia Câmara, renovando a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 13
do processo n.º 571/06 de 30, 10, 07 (a) 13

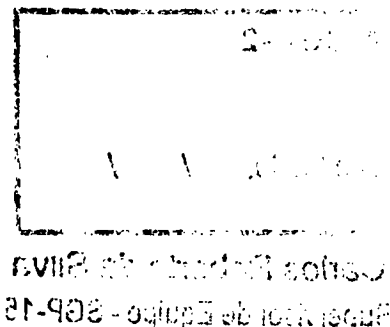
Inácio Velga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg
SGP-22

Às Comissões de:
Educação, Cultura e Esportes e
Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher.

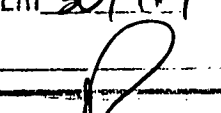
Para emissão de Parecer Conjunto sobre o Veto Total aposto pelo Executivo à
matéria objeto do presente projeto.

30/10/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2


Câmara Municipal de São Paulo
Secretaria de Apoio Legislativo - SGP-22

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 30/10/07
10799


MONCAR A. PAIVA
NF 10.799
Secretária

RECEBIDO SGP-21
Em 30/10/07
10799
Assessoria Jurídica - SGP-21

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Ademir da Guia
Para relator.
Sala da Comissão de...
Em 21/11/07
tes
Obs. o prazo para...
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.
aus. nos

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça

Em 02/06/08 às 18:35 h

SEM EFEITO

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para receber:
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do Artigo 63 do R.I.

SEM EFEITO

A SGP-21, faco do
Curso de graduação
mensal

São Paulo 02/06/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-16

RECEBIDO SGP-21

Em 02/06/08
às 13:54 horas

Marcia Pazotti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 14 e 15

Em 13/02/2009

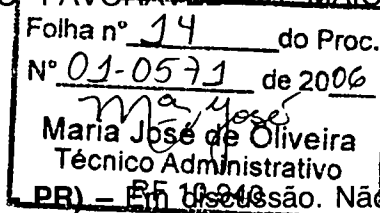
Ass: M. J. da Silva

Maria J. da Silva
Técnico Administrativo
RF 10940

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob nº _____ e folha de informação nº _____

- "Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 571/2006, do Vereador FARHAT (PTB). Institui os Jogos Abertos da Terceira Idade no Município de São Paulo.(DOCREC - 3374/07). REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues)

oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovada a manutenção. Arquite-se o projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo n.º 01 - 0571 de 2006

13/02/2009

(a) Maria José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP 2

Sra. Secretária,

O Veto Total aposto à Lei objeto do presente projeto foi mantido na 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2009.

13/02/09


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21

À SGP 23

Sr. Supervisor,

Total. Oficiar ao Executivo comunicando a manutenção do Veto

13/02/09


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
02 MAR 2009
16:20 Horas

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo comunicando a manutenção do veto total.

12.02.09

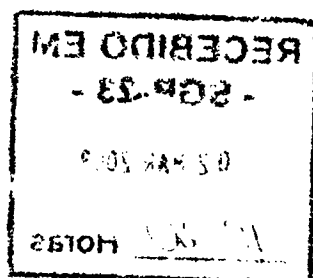

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

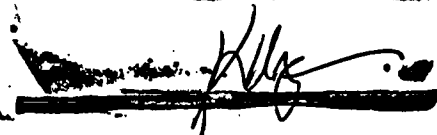
Oficiado conforme despacho de V.Sa.

12.02.09


ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Técnico Administrativo



Doc. M, justica S "esta em"
documento S o papel de informação
rubricado Sob folha S.a. 16a18
Em 02/03/09 1


Kelye Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 16 do Processo nº 01-271 de 2006
Kathya Regina Moraes de Souza Assistente Parlamentar

São Paulo, 12 de fevereiro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 00288/2009

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 11 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do artigo 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que institui os Jogos Abertos da Terceira Idade no Município de São Paulo, veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 189, de 26 de outubro de 2007, referente ao PL nº 571/06, de autoria do Ver. Farhat.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCS/ars

h

Verificando el estado de los	
y el estado de los	
Nº	
Nº	
de	

Folha n° 17 do Processo
n° 01-571 de 2006
Kathy Regina Gomes de Souza
Assistente Parlamentar

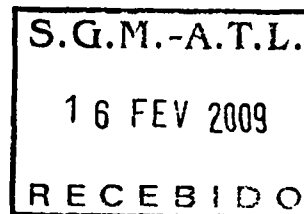


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 12 de fevereiro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 288, de 12/02/09, comunicando ao Senhor Prefeito a manutenção do veto total aposto pelo Executivo à lei relativa ao Projeto de Lei nº 571/06, de autoria do Ver. Farhat.


Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 585.083.1.01
SGM/ATL





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 18

do processo nº 01-0571 / 2006

02 / 03 / 2009

(a).....

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,
Para arquivamento.

02/03/2009


CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Supervisor de Finalização do Proc. Legisl.-Subst.

81

[Handwritten mark]

[Faint handwritten mark]

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº.....
20.03.09
[Signature]

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 19
do processo 01-571 de 2006 20/03/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 19 fls.
Arquivado em 20/03/2009
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234